PORTARIA Nº 209/2024

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

atendendo os interesses Municipais, PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE, de acordo

com o artigo 113, da Lei Municipal 830/09, de 05 de março de 2009, à servidora JAQUELINE

DE SOUZA, matricula 580, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo

período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 16 DE JULHODE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar